

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº013/ 2007
Projeto de Lei nº EM-020/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-020/ 2007 que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/ Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição, visa a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas que será utilizada na manutenção e conservação dos serviços do sistema viário urbano deste Município, bem como, para compra de material permanente para o arquivo do centro de documentação e informação desta Secretaria.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-020/ 2007.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2007.

Edson Sousa
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Membro

Nilmar Eustáquio de Souza
Secretário